



Prefeitura de
Linhares

Secretaria Municipal de Saúde – FMS

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE **EXERCÍCIO 2022**



Prefeitura de
Linhares

Secretaria Municipal de Saúde – FMS

BRUNO MARGOTTO MARIANELLI

Prefeito

SAULO RODRIGUES MEIRELLES

Secretário de Saúde

SÔNIA MARIA DALMOLIN DE SOUZA

Subsecretária de Saúde

ANÉZIO TIRELLI

NOELITA DA SÍLVA ALMEIDA

Técnicos do Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde



Apresentação

Em atenção ao que rege a Lei Orgânica da saúde: 8.080/90/8.142/90, regulada pelo Decreto 7.508 de 2011 e atendendo a Lei Complementar de 141/2012, conforme Artigo 36.

Em atenção à Portaria nº 750/2019, que altera a Portaria de consolidação nº 1/2017 para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde –SUS.

Em atenção à Portaria de Consolidação nº 1/2017 - Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. - Art. 97.

Esta programação Anual de Saúde – PAS (Exercício 2022), representa a atualização e a operacionalização do Plano Municipal de Saúde (2022 a 2025), aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Linhares-ES – Resolução nº 265/2021 da 60ª reunião Extraordinária do dia 31/08/2021.

Diretriz 1 – Fortalecer a oferta de serviços da Rede de Atenção a Saúde RAS de modo a atender as necessidades da saúde dos usuários, respeitando os princípios da integralidade, humanização e equidade com vistas a organizar o sistema de serviços da RAS



composta por redes temáticas (RAMI, RUE, RAPS, RCPD e rede de Crônicas, e fortalecimento do atendimento a integralidade da atenção, equidade no acesso no foco as necessidades de Saúde.

OBJETIVO 1.1: Fortalecimento da rede materno infantil- Fortalecer a rede materno infantil, implementando ações para crianças, adolescentes e mulheres atendidas na Casa Rosa e Unidade Básica de saúde organizando os serviços na maternidade de referência para parto normal e risco habitual:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1 - Instituir a casa de apoio a gestante de risco habitual e risco alto.	Proporção de parto normal no SUS e na rede suplementar.	0	2021	Numeral	1	1	Numeral
1.1.2 - Instituir a casa do bebê e da puerpera.	Casa da Gestante, bebê e puerpera.	0	2021	Numeral	1	1	1
1.1.3 - Ampliar em 80% o número de exames citopatológico na faixa etária 25-64 anos de idade ofertado nas áreas das equipes de saúde da família em 80% da população feminina.	Realizar exames citopatológico.				20	80	Percentual
1.1.4 - Aumentar a oferta de mamografia para mulheres na faixa de 50 a 69 anos de idade ofertados nas áreas de abrangência das equipes Saúde da Família em 80% da população feminina.					20	80	Percentual

OBJETIVO 1.2 - Organização da rede de agravos e doenças crônicas:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			



1.2.1 - Potencializar o acesso do usuário a rede de agravos e doenças crônicas por intermédio da Unidade de saúde de Linhares, Centro de Fisioterapia, núcleo de Atenção as políticas de Saúde NAPS, para garantir o atendimento oportuno e fortalecer a integridade na atenção e a equidade no acesso com foco nas necessidades de saúde da população.	Organização da rede de agravos e doenças crônicas.				1	1	Numeral
---	--	--	--	--	---	---	---------

OBJETIVO 1.3 – Fortalecimento da Rede de Cuidados às pessoas com Deficiências – RCPD.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1 Estruturar a rede de Cuidados á pessoas com deficiência, implantando o Centro de Reabilitação – CER.					1	1	
1.3.2 - Transformar o centro de Fisioterapia de Linhares CEFIL em centro de especialidades III e IV.	CER III e IV	0	2021	Numeral	1	1	Numeral



1.3.3 - Implementar espaço físico do Centro de Fisioterapia de Linhares, com a construção de consultórios especializados para atendimento com piscina.		0	2021	Numeral	1	1	Numeral
--	--	---	------	---------	---	---	---------

OBJETIVO 1.4 - Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1. Instituir o Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e outras drogas – CAPS AD.	CAPS-AD	0	2021	Numeral	1	1	Numeral
1.4.2. Qualificar o CAPS III	CAPS III	0	2021	Numeral	1	1	Numeral
1.4.3- Implantar equipe multiprofissional de Saúde Mental (AMENT).	Equipes		2021	Numeral	1	1	Numeral

OBJETIVO 1.5: Fortalecimento da rede de Urgência e Emergência.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 –2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1 - Organizar a RUE no âmbito Municipal, implementando os componentes de média e alta complexidade ambulatorial, serviço de atendimento médico de urgência SAMU, da Unidade de Pronto Atendimento – UPA e hospitalar.	Rede de Urgência e Emergência – RUE.		2021	Numeral	1	1	Numeral



1.5.2 - Instituir o grupo condutor da Rede de Urgência e Emergência – RUE.	Grupo Condutor da RUE	0	2021	Numeral	1	1	Numeral
1.5.3- Implementar o serviço de atenção domiciliar “projeto melhor em casa”.	“Projeto melhor em casa”		2021	Numeral	1	1	Numeral
1.5.4 - Efetivar a Transição do Hospital Geral de Linhares, para secretaria Estadual de Saúde – SESA.	Estadualização do “HGL”		2021	Numeral	1	1	Numeral
1.5.5 - Redefinir a organização dos setores de leitos de internações de clínicas cirúrgicas, pediátricas, Unidade de tratamento intensivo UTI geral e UTI COVID a pós a 3ª etapa da reforma física.	Reorganização dos leitos		2021	Numeral	1	1	Numeral
1.5.6 - Construção de Unidade de Pronto Atendimento Adulto.	UPA - A	0	2021	Numeral	1	1	Numeral
1.5.7 - Viabilizar a implantação de seis leitos especiais para saúde mental (curta duração)	Leitos especiais para Saúde Mental.		2021	Numeral	1	1	Numeral
1.5.8 - Implantar classificação de risco no Hospital Geral de Linhares.	Classificação de risco		2021	Numeral	1	1	Numeral

OBJETIVO 1.6 – Implantar a Casa Azul para ampliar o acesso aos homens.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			



1.6.1. Garantir o projeto de Implantação do Programa “Saúde do homem “Casa Azul”	Projeto “Casa Azul”	0	2021	Numeral	1	1	Numeral
--	---------------------	---	------	---------	---	---	---------

OBJETIVO 1.7- Fortalecimento da Rede Atenção a Saúde Bucal integrada às demais redes temáticas em todos os níveis de atenção:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Meta prevista 2022	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida
1.7.1 - Ampliar a cobertura populacional de saúde bucal para 80% na estratégia Saúde da família até o ano de 2025.	Cobertura populacional em Saúde Bucal		2021	Percentual	50	80	Percentual
1.7.2 - Elaborar plano operativo de atendimento da Unidade odontológica móvel UOM no território de difícil acesso ao usuário.	Plano operativo		2021		1	1	Numeral
1.7.3 - Elaborar plano operativo de atendimento a saúde bucal na escola.	Programa Saúde na Escola.		2021		1	1	Numeral
1.7.4 - Implantar atendimento de urgência e emergência em saúde bucal na Unidade de Pronto Atendimento Infantil (UPAI).	Saúde Bucal na UPA-I		2021		1	1	Numeral
1.7.5 - Reestruturação física e funcional do centro de especialidades odontológicas CEO em 100%.	Ampliar o CEO tipo I para o tipo II		2021		50	100	Percentual
1.7.6 - Estabelecer a integração ensino – serviço de saúde bucal entre as instituições de ensino de	Integração Ensino – Serviço de Saúde.		2021		1	1	Numeral



graduação em saúde bucal.							
---------------------------	--	--	--	--	--	--	--

Diretriz 2 - Fortalecer a **Atenção básica / Atenção Primária à Saúde (APS)**, visando à qualificação das práticas e a gestão do cuidado com resolutividade, entendendo-a como parte ordenadora da rede de atenção à saúde, de forma a assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Objetivo 2.1 – Ampliar o acesso e incorporar na prática cotidiana dos serviços de Saúde a integralidade do cuidado com ênfase na prevenção e promoção da Saúde.

Metas	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha Base)	Meta	Meta (Plano	Unidade de
-------	--------------------------------	------------------------	------	-------------	------------



	avaliação da meta	Valor	Ano	Umidade de Medida	Prevista 2022	2022 -2025)	Medida
2.1.1. Ampliar o número de equipes Estratégia Saúde da Família, com a implantação de 06 equipes para atingir 100% de cobertura.	Estratégia Saúde da Familiar.		2021	Número	1	6	Numeral

OBJETIVO 2.2 – Fortalecer a Assistência Pré-natal:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Umidade de Medida			
2.2.1. Realizar no mínimo 06 consultas de pré natal, sendo a 1ª até a 20ª semana de gestação.	Capacitação de agentes comunitários de Saúde.						
2.2.2. Garantir que 80% das gestantes realizem o pré-natal.	Qualificação das Equipes Estratégias Saúde da Família (Médicos e Enfermeiros).		2021	Percentual	50	80	Percentual
	Reuniões educativas 100%		2021	Percentual	50	100	Percentual
	Vista a recém nascidos 100%		2021	Percentual	100	100	Percentual
2.2.3. Realização de testagem rápida para HIV, Sífilis, Hepatite B e C em 100% das gestantes no 1º e 3º trimestre de gravidez.	Exame pré-natal.		2021	Percentual	50	100	Percentual
	Teste de Gravidez		2021	Percentual	100	100	Percentual



OBJETIVO 2.3. Prevenção e Promoção à Saúde da mulher quanto ao Câncer de colo uterino e de mama:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1. Garantir a assistência à Saúde da mulher, ofertando o exame cito patológico de colo uterino para no máximo 60% das mulheres de 25 a 64 anos.	Exame cito patológico realizado.		2021	Percentual	60	100	Percentual
2.3.2. Garantir a assistência à saúde da mulher, ofertando o exame de mamografia para no mínimo 60% das mulheres de 50 a 69 anos.	Exames de mamografias realizados.		2021	Percentual	60	100	Percentual

OBJETIVO 2.4 – Fortalecer as ações nos grupos crônicos (Diabéticos e hipertensos) para reduzir a morbimortalidade por causas estáveis.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			



2.4.1 Garantir a estratificação de 100% de portadores de Diabetes Mellitus e Hipertensos.	Estratificação de Diabéticos e hipertensos.		2021	Percentual	60	100	Percentual
---	---	--	------	------------	----	-----	------------

Objetivo 2.5- Realizar Puericultura com ampliação do território.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1 – Resgatar a prática formativa dos profissionais das equipes Estratégia Saúde da Família, direcionado à assistência a saúde da criança menor de 24 meses, capacitando 100% das equipes.	Fomentar a prática formativa 100% das equipes estratégia saúde da família.		2021	Percentual	50	100	Percentual

OBJETIVO 2.6 – Ampliar a informatização nas Unidades Básicas de saúde- UBS:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			



						2025	
2.6.1. Instituir o Prontuário Eletrônico como fonte única de registro de produção profissional em 100% das Unidades Básicas de saúde.	Instituir o Prontuário Eletrônico em 100% das UBS.		2021	Percentual	50	100	Percentual

OBJETIVO 2.7 – Construir 08 (oito) Unidades Básicas de Saúde:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1 Construção de 8 Unidades Básicas de Saúde e ampliação.	Unidades Básicas de Saúde		2021	Numeral	2	8	Numeral

OBJETIVO 2.8 – Fortalecer o Recurso Humano da Estratégia Saúde da Família e Unidades Básicas de saúde:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1. Dimensionamento do Recurso humano em 100% das “UBS”.	Dimensionamento de pessoal.		2021	Percentual	50	100	Percentual



Diretriz 3: Promover a redução dos riscos e agravos à saúde da população por meio das ações das vigilâncias em Saúde, intensificando a promoção e a prevenção das doenças.



Objetivo 3.1: Promover o fortalecimento da Vigilância em saúde.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1 Manter em 100% as atividades de educação em Saúde.	Fortalecer em 100%		2021	Percentual	60	100	Percentual
3.1.2 Manter em 100% as atividades de educação em Saúde.	Educação Permanente em Saúde		2021	Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 3.2 – Promover o fortalecimento da Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1 Implementar a 100% do Programa Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Programa Vigilância em Saúde do trabalhador.		2021	Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 3.4. Promover a prevenção das doenças e agravos a partir da identificação e análise dos fatores geradores, considerando a crise Pandêmica causada pelo Sars Cov 2.



Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1 Implementar 100% do Plano de ações intersetoriais e monitoramento do uso de agrotóxicos, qualidade da água para o consumo e agravos causados à saúde do trabalhador.	Monitoramento de agrotóxicos, qualidade da água para o consumo e agravos à saúde		2021	Percentual	0	100	Percentual
3.4.2 Manter ativa 100% a sala de monitoramento de COVID 19.	Sala de Monitoramento de COVID 19.		23021	Percentual	100	100	Percentual
3.4.3 Implementar a sala de recepção de amostras COVID 19.	Sala de recepção COVID 19.		2021	Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 3.5 – Promover o Fortalecimento da Vigilância Epidemiológica.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1 Disponibilizar a locação ou a aquisição de 02 (dois) veículos.	Disponibilizar veículos para transporte.		2021	Numeral	02	02	Numeral
3.5.2 Estabelecer 100% das notificações qualificadas dos serviços de notificação compulsória das	Notificação compulsória das doenças.		2021	Percentual	10	100	Percentual



doenças e agravos.							
3.5.3 Manter 100% do Plano municipal das doenças negligenciadas, como Tuberculose, Hanseníase, Leishmaniose, Esquistossomose, Tracoma e outras a partir das diretrizes estaduais.	Plano de notificação das doenças negligenciadas.		2021	Percentual	100	100	Percentual
3.5.4 Reduzir em 2% a mortalidade em pessoas com idade inferior a 70 anos causados por doenças crônicas não transmissíveis.	Redução da mortalidade na faixa etária inferior a 70 anos de idade por causas de doenças crônicas não transmissíveis.		2021	Percentual	0	2	Percentual
3.5.5 Reduzir ao máximo de 0,5%/1000 nascidos vivos, os casos de sífilis congênita por ano.	Redução da mortalidade infantil por sífilis congênita.		2021	Proporção	0	0,5/1000	Proporção
3.5.6 Implementar o Plano de segurança do paciente em 100% dos estabelecimentos de saúde do Município.	Plano de segurança do paciente.		2021	Percentual	0	100	Percentual
3.5.7 Reestruturar o setor de Vigilância epidemiológica	Reestruturar o setor de Vigilância Epidemiológica		2021	Percentual	40	100	Percentual
3.5.8 Manter o mínimo de 98% de registro de óbitos por causa básica definido no município.	Óbitos por causa básica.		2021	Percentual	98	98	Percentual



3.5.9 Manter em 100% a investigação dos óbitos maternos e de mulheres em idade fértil.	Óbitos maternos e em mulheres em idade fértil.		2021				
3.6.0. Investigar no mínimo 85% dos óbitos fetais e infantis.	Óbitos fetais e infantis.		2021	Percentual	85	85	Percentual
3.6.1. Adquirir 07 (sete) computadores completos para fins administrativos da rotina da Vigilância Epidemiológica.	Aquisição de computadores.		2021	Numeral	07	07	Numeral
3.6.2 Promover no mínimo 02 (duas) reuniões/palestras de capacitação dos profissionais de saúde por ano.	Reuniões-capacitações.		2021	Numeral	02	02	Numeral
3.6.3 Reestruturar 100% o setor de imunização.	Reestruturar o setor de imunização.		2021	Percentual	50	100	Percentual
3.6.4 Atender 100% dos pacientes com agravo por acidentes com animais peçonhentos, conforme protocolo padrão.	Acidentes causados por animais peçonhentos.		2021	Percentual	100	100	Percentual.
3.6.5 Alcançar o mínimo 85% de cobertura vacinal no território municipal.	Cobertura vacinal.		2021	Percentual	85	85	Percentual



OBJETIVO 3.5 – Promover o fortalecimento da Vigilância em Saúde.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1 Instituir 100% o curso introdutório para agentes de Vigilância Sanitária.	Curso para agentes de Vigilância sanitária.		2021	Percentual	100	100	Percentual
3.5.2 Promover 100% de capacitação dos profissionais da “VISA” em reuniões e palestras de acordo com o calendário anual.	Capacitação dos profissionais da “VISA”		2021	Percentual	100	100	Percentual
3.5.3 Promover 100% a atualização do Código Sanitário municipal.	Código Sanitário municipal.		2021	Percentual	100	100	Percentual
3.5.4 Constituir o Grupo de Trabalho para o estudo das regulamentações das atividades da Vigilância Sanitária de Linhares-ES.	Grupo de Trabalho.		2021	Numeral	01	01	Numeral
3.5.5 Ampliar 100% o quadro de servidores da Vigilância Sanitária para atender as demandas.	Ampliação do quadro de servidores.		2021	Percentual	100	100	Percentual



OBETIVO 3.6 – Promover o fortalecimento da Vigilância Ambiental.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1 Elaborar e implantar 100% do Plano de Vigilância Ambiental a partir das Diretrizes Estadual.	Plano de Vigilância Ambiental.		2021	Percentual	20	100	Percentual
3.6.2 Elaborar e implantar 100% o Plano de Vigilância a Saúde da população exposta à Agrotóxicos.	Plano “VSPEA”		2021	Percentual	20	100	Percentual
3.6.3 Elaborar e implantar 100% o plano de ação Municipal de Vigilância à Esporotricose a partir das Diretrizes Estadual.	Plano de ação de Vigilância à Esporotricose.		2021	Percentual	50	100	Percentual
3.6.4 Elaborar e implantar 100% o plano de ação Municipal para a Vigilância à Leishmaniose a partir das Diretrizes Estadual.	Plano de ação à Leishmaniose.		2021	Percentual	100	100	Percentual
3.6.5 Manter o mínimo de 80% de cobertura vacinal anti-rábica no município anualmente.	Cobertura vacinal anti-rábica.		2021	Percentual	80	80	Percentual
3.6.6. Realizar no mínimo 25% de exames para a detecção de Esquistossomose na população Rural anualmente.	Exames para a detecção da Esquistossomose.		2021	Percentual	25	25	Percentual



3.6.7 Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância ambiental para a implantação do “Vigiquim” (Vigilância às substâncias químicas) e “Vigi desastres, de acordo com as Diretrizes da “SESA”.	Capacitação para a implantação das Vigilâncias químicas e desastres.		2021	Percentual	0	100	Percentual
3.6.8 Manter atualizado 100% o quadro de agentes de combate às Endemias, de acordo com as normativas do Ministério da Saúde; considerando o crescimento imobiliário do Município.	Atualização do quadro de agentes de combate às endemias.		2021	Percentual	100	100	Percentual
3.6.9. Cumprir a reposição em 100% do quadro de servidores da Vigilância ambiental para garantir a qualidade e a execução dos programas e outros a serem implantados para atingir as metas.	Avaliação continuada do quadro de servidores da Vigilância ambiental.		2021	Percentual	40	100	Percentual
3.7.0. Viabilizar 100% a reforma física do “Canil” da Unidade de vigilância em Zoonoses, com melhorias na manutenção do abrigo de animais.	Reforma física do “Canil” da unidade de Vigilância em Zoonoses.		2021	Percentual	0	100	Percentual
3.7.1 Promover 02 (duas) capacitações anuais sobre Vigilância ambiental para os profissionais da Unidade de vigilância em Zoonoses.	Capacitação para os profissionais da Unidade de Vigilância em Zoonoses.		2021	Numeral	2	2	Numeral
3.7.2 Adquirir um veículo tipo “VAN” para os deslocamentos dos “ACE”	Veículo “VAN”			Numeral	0	1	Numeral



para as localidades do interior.							
3.7.3 Locar veículo utilitário adaptado para a finalidade de transporte de animais (cães e gatos) com suspeita de doenças zoonóticas.	Veículo adaptado para o transporte de animais suspeitos de doenças Zoonóticas.		2021	Numeral	1	1	Numeral
3.7.4 Aquisição 100% de Tablets para a implantação de Software nas vistorias realizadas pelos “ACE”.	Aquisição de Tablets.			Percentual	25	100	Percentual
3.7.5 Realizar 100% de Vigilância entomológica nas localidades ribeirinhas atingidas pela “lama” provinda do desastre ambiental do rompimento da “barragem de Fundão, na cidade de Mariana MG	Vigilância entomológica ribeirinha, devido à “lama” do ambiente em Fundão - MG.			Percentual	25	100	Percentual

DIRETRIZ 4: Implementar o processo de regulação Municipal.



Objetivo 4.1: Ampliar o mecanismo de regulação e organização do acesso aos usuários do SUS nas consultas, exames e procedimentos especializados a fim de garantir um atendimento integral, humanizado e equânime.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1 Implantar o sistema “Bem Estar” 100% em parceria com a atenção básica e a Tecnologia da Informação das 39 equipes Estratégia Saúde da Família para atendimento às normas de regulação através do sistema para a atenção secundária e terciária.	Sistema “bem estar”.		2021	Percentual	60	100	Percentual
4.1.2 Implantar o sistema “Bem Estar” em parceria com a Tecnologia da Informação na atenção secundária (Casa rosa, CEFIL, Ambulatório de Saúde Mental e “USL”).	Sistema “Bem Estar” na atenção secundária.			Percentual	25	100	Percentual
4.1.3 Implantar o sistema “Bem Estar” de Informatização no setor Jurídico – Judicialização.	Sistema “bem Estar” de informatização no setor Jurídico.			Percentual	30	100	Percentual



4.1.4 Acompanhar 100% a pactuação pactuada e Integrada – PPI.	PPI		2021	Percentual	30	100	Percentual
---	-----	--	------	------------	----	-----	------------

OBJETIVO 4.2: Implantar o Complexo regulador.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 - 2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1 Organizar internamente o sistema de regulação ambulatorial e hospitalar do Município.	Organização do sistema de regulação.		2021	Percentual	0	85	Percentual



DIRETRIZ 5 – Implementação da Assistência Farmacêutica no Município.

OBJETIVO 5.1: Ampliar e qualificar os serviços com qualidade em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento às necessidades de saúde.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1 Remume atualizada no primeiro trimestre do ano.	Revisão anual da Remume municipal.		2021	Percentual	100	100	Percentual
5.1.2 Implantar o sistema “HORUS” Municipal.	Sistema “HORUS”			Numeral	1	1	Numeral

OBJETIVO 5.2: Programa de Educação Continuada.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1 Fazer Convênio junto à Instituição de ensino e convocar os profissionais Farmacêuticos da rede Básica.	Educação continuada.		2021	Percentual	40	100	Percentual



OBJETIVO 5.3: Recrutar Farmacêuticos clínicos para atuar na rede basca Municipal.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1 Implantar consultório farmacêutico, nas farmácias satélites de atenção básica.	Recrutar Farmacêuticos clínicos.			Percentual	40	100	Percentual

OBJETIVO 5.4: Garantir o acesso aos medicamentos essenciais padronizados pela relação Municipal de Medicamentos – REMUME.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1 Contratar Farmacêuticos para atender demandas de atendimento diário das farmácias da “UBS” do interior.	Contratação de Farmacêuticos.			Percentual	100	100	Percentual
5.4.2 Reformar e ampliar a farmácia básica do Bairro Interlagos I.	Reforma da “UBS” do Bairro Interlagos I.			Numeral	1	1	Numeral.



5.4.3 Construir a Farmácia satélite do Bairro Canivete.	Construção da Farmácia satélite do bairro Canivete.			Numeral	0	1	Numeral
---	---	--	--	---------	---	---	---------

DIRETRIZ 6 – Fortalecer o movimento de Controle Social com ênfase no caráter deliberativo, ampliando os canais de interação com o usuário do SUS Municipal.

OBJETIVO 6.1: Implantar conselhos gestores na Secretaria Municipal de saúde.



Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1 Instituir 02 (dois) conselhos Gestores na SEMUS.	Conselhos Gestores.			Numeral	1	2	Numeral
6.1.2 Realizar a Etapa Municipal da Conferência municipal de saúde e 100% das conferências temáticas.	Etapa Municipal da Conferência de Saúde e temáticas.			Percentual	100	100	Percentual
6.1.3 Viabilizar a participação dos conselheiros nas Etapas das Conferências de Saúde.	Participação dos Conselheiros nas conferências de Saúde.			Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 6.2: Fortalecer a estrutura do Conselho Municipal de Saúde

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1 Disponibilizar veículos para transporte.	Transporte para Conselheiros.			Numeral	0	1	Numeral

OBJETIVO 6.3: Promover a formação permanente dos Conselheiros de Saúde

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de
		Valor	Ano	Unidade			



				de Medida	2022		Medida
6.3.1 Custear 100% a formação dos Conselheiros.	Custeio de Curso de formação.			Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 6.4: Implantar a política de Comunicação para o Controle Social através de informativos, jornais e mídias.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1 Elaborar 100% o Plano de Comunicação Social.	Política de Comunicação no Conselho.			Percentual	10	100	Percentual

OBJETIVO 6.5: Participar da elaboração do Plano Municipal de Saúde; na construção das Diretrizes, Objetivos, Metas e indicadores oportunamente:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1 Participar sempre que convocado e de forma paritária para compor grupos de trabalho para elaboração do plano Municipal de saúde de Linhares-ES.	Participação na elaboração do Plano Municipal de saúde de Linhares-ES			Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 6.6: Criar 02 (dois) Conselhos Locais de Saúde no município de Linhares-ES.



Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1 Implantar Conselhos locais de saúde como propõe a Diretriz da Conferência municipal de Saúde.	Conselhos Locais de Saúde.			Numeral	0	2	Numeral

DIRETRIZ 7: Implementar Gestão estratégica e inovadora com foco em resultados para o usuário e sustentada nos princípios da Administração Pública.



OBJETIVO 7.1: Fortalecer a gestão da Saúde, proporcionando maior velocidade nos processos, com a centralização das atividades contábeis e financeiras.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1 Implementar e centralizar as atividades contábeis e financeiras da SEMUS.	Centralizar as atividades			Percentual	70	100	Percentual

OBJETIVO 7.2: Proporcionar acompanhamento das ferramentas de Gestão e indicadores de forma sistemática.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1 Estruturar o setor de Planejamento.	Estruturar o setor			Percentual	50	100	Percentual

OBJETIVO 7.3: Estabelecer a política Municipal de Educação Permanente em Serviço.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			



7.3.1 Instituir o setor de Educação Permanente em Saúde, integrando a todas as diretorias da estrutura organizacional, de forma sistematizada e com envolvimento de outras secretarias.	Formar o Núcleo de Educação Permanente da SEMUS			Percentual	100	100	Percentual
---	---	--	--	------------	-----	-----	------------

OBJETIVO 7.4: Permitir maior velocidade nos processos de modernização da Gestão e otimização nas informações gerenciais, bem como estabelecer mudanças na forma de execução de atividades.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1 Contratar profissional de desenvolvimento; estruturar o setor e estabelecer capacitação continuada para os profissionais.	Realizar contratações.			Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 7.5: Organizar e assegurar controle dos sistemas de informação ambulatorial (SIS), Hospitalar (SIH) e cadastro de estabelecimentos de saúde (CNES).

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.5.1 Criar fluxos dos sistemas de informação e produção.	Fluxo do sistema de produção.			Numeral	1	3	Numeral

OBJETIVO 7.6: Garantir maior controle dos processos Judiciais e demandas da Promotoria.



Metas	Indicador para monitoramento e Avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.6.1 Normatizar e Informatizar o setor jurídico.	Fortalecer a organização do setor.			Percentual	30	70	Percentual

OBJETIVO 7.7: Garantir melhoria no controle do setor de recursos humanos, promovendo maior agilidade nas avaliações das demandas e controle orçamentário.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.7.1 Estabelecer procedimentos e indicadores mensais.	Controle dos recursos.			Percentual	40	100	Percentual

OBJETIVO 7.8: Permitir maior velocidade nos processos de modernização da Gestão e otimização nas informações gerenciais, bem como estabelecer mudanças na forma de execução de atividades.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.8.1 Contratar profissional de desenvolvimento; estruturar o setor e estabelecer capacitação continuada para os profissionais.	Modernização e otimização das informações gerenciais.			Percentual	100	100	Percentual

OBJETIVO 7.9: Permitir maior agilidade do controle do almoxarifado e patrimônio.



Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.9.1 Estruturar o setor de almoxarifado e patrimônio.	Organização dos setores.			Percentual	20	50	Percentual

OBJETIVO 7.10: Proporcionar maior segurança no controle dos serviços da Secretaria Municipal de saúde e suas contratações.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.10.1 Proporcionar maior segurança no controle dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde e suas contratações.	Criar a seção de controle, avaliação e auditoria.			Numeral	1	1	Numeral

OBJETIVO 7.11: Garantir manutenção predial dos prédios Públicos da Saúde.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.11.1 Estruturar o setor de serviços e manutenção predial.	Ampliação de equipe de manutenção.			Percentual	0	70	Percentual



OBJETIVO 7.12: Assegurar a manutenção de equipamentos em boas condições de utilização, modernização da Gestão e treinamento continuado:

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.12.1 Adquirir equipamentos novos e seguros, bem como promover a capacitação dos servidores.	Aquisição de equipamentos: Ambulâncias e softwares de gestão de frotas.			Numeral	2	7	Numeral

OBJETIVO 7.13: Estabelecer vínculo entre o cidadão e a rede de Saúde Municipal com ênfase na participação popular democrática, promovendo maior transparência e acessibilidade.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.13.1 Criar Ouvidoria Itinerante.	Criar Ouvidoria Itinerante.			Percentual	20	100	Percentual
7.13.2 Implantar o sistema de nível I; ouvidoria SUS.	Melhoria da Ouvidoria da SEMUS.			Percentual	30	100	Percentual

OBJETIVO 7.14: Manter as diretrizes de Humanização, tecnologia e profissionalismo da gestão, para assegurar melhor



assistência à população.

Metas	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha Base)			Meta Prevista 2022	Meta (Plano 2022 -2025)	Unidade de Medida
		Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.14.1: Criar Software de controle e informações gerenciais, humanizar os ambientes, capacitar os profissionais.	e-SUS Eletrônico.			Percentual	10	50	Percentual

30/05/2022. Chegou a mim hoje pela manhã. Revisei; coloquei na ordem – Anézio Tirelli